



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 219/2014

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emilia Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira e João Bosco Pinto Lara, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00811-2014-000-03-00-8 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. COMPOR a seguinte lista tríplice de Juízes do Trabalho Substitutos, para preenchimento, pelo critério de MERECIMENTO, do cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Frutal/MG:

1. MM. Juíza Ana Paula Costa Guerzoni;
2. MM. Juíza Karla Santuchi;
3. MM. Juiz Ézio Martins Cabral Júnior;

II. PROMOVER a MM. Juíza do Trabalho Substituta Ana Paula Costa Guerzoni, pelo critério de MERECIMENTO, para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Frutal/MG, em virtude da remoção da MM. Juíza Cleyonara Campos Vieira Vilela para a 1^a Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG.

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2014.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Publado em 17/12/14 no edital judicial
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgação no dia anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região

Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região